2024/1960

15.7.2024

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2024/1960 DO CONSELHO

de 15 de julho de 2024

que dá execução ao Regulamento (UE) 2020/1998 que impõe medidas restritivas contra violações e atropelos graves dos direitos humanos

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2020/1998 do Conselho, de 7 de dezembro de 2020, que impõe medidas restritivas contra violações e atropelos graves dos direitos humanos ([1]), nomeadamente o artigo 14.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

(1) Em 7 de dezembro de 2020, o Conselho adotou o Regulamento (UE) 2020/1998.

(2) Em 8 de dezembro de 2020, na declaração do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança («alto representante»), em nome da União Europeia, sobre o regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos, a União e os seus Estados-Membros reiteraram o seu forte empenhamento na promoção e proteção dos direitos humanos em todo o mundo. O regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos sublinha a determinação da União em reforçar o seu papel na luta contra as graves violações e atropelos dos direitos humanos em todo o mundo. Um dos objetivos estratégicos da União é fazer com que todos possam efetivamente usufruir dos direitos humanos. O respeito pela dignidade humana, pela liberdade, pela democracia, pela igualdade, pelo Estado de direito e pelos direitos humanos constitui um valor fundamental da União e da sua política externa e de segurança comum.

(3) Na sua declaração de 16 de dezembro de 2023, o alto representante salientou a preocupação da União com o aumento da violência contra palestinianos por parte de colonos extremistas na Cisjordânia ocupada, que atingiu níveis sem precedentes. A União tem vindo a reiterar a sua firme condenação dos atos de violência dos colonos e apelou a que se apurem responsabilidades. A União apelou igualmente a Israel para que impedisse a violência por parte dos colonos e assegurasse a responsabilização dos autores dos crimes. Desde os ataques terroristas do Hamas contra Israel, em 7 de outubro de 2023, a violência dos colonos aumentou drasticamente.

(4) Na sua declaração conjunta de 20 de maio de 2024 sobre os ataques contra infraestruturas médicas e civis em Gaza e na Cisjordânia, o alto representante e o comissário europeu da Gestão de Crises consideraram o sofrimento da população civil em Gaza uma tragédia humana e manifestaram a profunda preocupação da União. Reiteraram os seus apelos a um cessar-fogo imediato, à libertação incondicional de todos os reféns e ao pleno acesso da ajuda humanitária.

(5) Nesse contexto, deverão ser incluídas cinco pessoas e três entidades na lista das pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos sujeitos a medidas restritivas constante do anexo I do Regulamento (UE) 2020/1998.

(6) Por conseguinte, o Regulamento (UE) 2020/1998 deverá ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo I do Regulamento (UE) 2020/1998 é alterado em conformidade com o anexo do presente regulamento.

([1]) JO L 410 I de 7.12.2020, p. 1.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 15 de julho de 2024.

Pelo Conselho

O Presidente

NAGY I.

ANEXO

O anexo I da Decisão (PESC) 2020/1998 é alterado do seguinte modo:

1) À secção «A. Pessoas singulares», da lista das pessoas singulares ou coletivas, entidades e organismos, são aditadas as seguintes entradas:

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
«110.	Moshe SHARVIT	משה שרביט (grafia hebraica)	Data de nascimento: 13.11.1994 Nacionalidade: israelita Sexo: masculino Número de identificação: 206223000 Endereço: Tirzah Valley Farm Outpost, Cisjordânia, Território Palestiniano Ocupado Entidades associadas: Moshe's Farm	Moshe Sharvit é um colono israelita no vale do Jordão, que vive num posto avançado situado perto da aldeia, denominado "Tirza Valley Farm", também conhecido por "Moshe's Farm". Moshe Sharvit está implicado na violência e nas ameaças dos colonos contra residentes palestinianos em comunidades de pastores próximas do topo da colina em que se encontra o seu posto avançado na Cisjordânia. O seu assédio contra estas comunidades tem vindo a intensificar-se desde outubro de 2023. Moshe Sharvit assediou frequentemente os palestinianos de forma verbal e física, exigindo-lhes que abandonassem as suas casas e propriedades. Consequentemente, em outubro de 2023, os civis palestinianos fugiram da sua aldeia de Ein Shibli. Moshe Sharvit utilizou linguagem ameaçadora contra homens, mulheres e crianças palestinianos e atacou fisicamente uma pessoa idosa. Os seus atos incluem o lançamento de pedras contra palestinianos e contra o seu gado, a condução intencional de veículos contra rebanhos e através de campos cultivados, o atiçamento de cães para atacar os palestinianos e o seu gado, e agressões físicas a animais, com recurso a varas e chicotes. Por conseguinte, Moshe Sharvit é responsável por atropelos graves e sistemáticos dos direitos humanos, incluindo o atropelo do direito de todos usufruírem do mais elevado nível possível de integridade física e mental. Esses atropelos também suscitam sérias preocupações no que diz respeito aos objetivos da política externa e de segurança comum enunciados no artigo 21.º do Tratado da União Europeia.	15.7.2024

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
111.	Zvi BAR YOSEF também conhecido por Zvi BAR-YOSEF		Data de nascimento: 20.9.1992 Nacionalidade: israelita Sexo: masculino Número de identificação: 204377998 Entidades associadas: Zvi's Farm	Zvi Bar Yosef criou o posto avançado não autorizado conhecido por "Zvi' Farm" na Cisjordânia, a leste do colonato de Halmish. O posto avançado apoderou-se de cerca de 2 500 dunams/620 hectares cultivados nas aldeias de Jibya, Kaubar (Kobar) e Umm Safa. Em 2019, 2021 e 2023, Zvi Bar Yosef atacou repetidamente e cometeu atos de violência contra palestinianos provenientes dessas aldeias, causando ferimentos graves a alguns deles. Por conseguinte, Zvi Bar Yosef é responsável por atropelos graves e sistemáticos dos direitos humanos, incluindo o atropelo do direito de todos usufruírem de integridade física e mental, do direito à propriedade e do direito à vida privada e familiar. Esses atropelos também suscitam sérias preocupações no que diz respeito aos objetivos da política externa e de segurança comum enunciados no artigo 21.º do Tratado da União Europeia.	15.7.2024
112.	Isaschar MANNE também conhecido por Issachar MANN	ישששכר מן (grafia hebraica)	Data de nascimento: 10.5.1983 Nacionalidade: israelita Sexo: masculino Número de identificação: 038826939	Isaschar Manne, que criou o posto avançado não autorizado de Manne Farm nas colinas do Sul do Hebron, invadiu repetidamente terrenos privados dos residentes da aldeia de Ta'ala e impediu os palestinianos de se deslocarem livremente, por exemplo impedindo as crianças palestinianas de chegarem à escola em Tuba, Masafer Yatta. Desde 2018, tem havido vários relatos de que Isaschar Manne irrompeu por casas de pastores e de que os ameaçando e assediou. Isaschar Manne, que frequentemente anda armado, impediu pastores palestinianos de acederem às suas pastagens, privando-os assim da possibilidade de cultivarem as suas terras e de proverem às suas necessidades. Por conseguinte, Isaschar Manne é responsável por atropelos sistemáticos e graves dos direitos humanos, incluindo atropelos do direito de propriedade, do direito à vida privada e familiar e do direito à educação. Esses atropelos também suscitam sérias preocupações no que diz respeito aos objetivos da política externa e de segurança comum enunciados no artigo 21.º do Tratado da União Europeia.	15.7.2024

ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2024/1960/oj

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
113.	Baruch MARZEL		Função(ões): Membro da Otzma Yehudit Data de nascimento: 23.4.1959 Local de nascimento: Boston, EUA Nacionalidade: americana, israelita Sexo: masculino Endereço: Colonato de Tel. Rumeida, Hebron, Território Palestiniano Ocupado	Baruch Marzel é membro do partido político de extrema-direita "Otzma Yehudit", que representa uma das ideologias mais extremistas de Israel e faz parte do movimento kahanista. Na década de 1990, foi o líder do partido Kahane até este ser banido pelas autoridades israelitas em 1994. Em 2019, Baruch Marzel foi proibido pelo Supremo Tribunal israelita de se candidatar às eleições legislativas, uma vez que o tribunal considerou que tinha feito numerosas observações racistas. Baruch Marzel apela à criação de um Grande Israel em que os palestinianos não teriam lugar. Apela abertamente a uma limpeza étnica dos palestinianos e nega o direito dos palestinianos à sua própria terra. Por conseguinte, Baruch Marzel é responsável por graves atropelos dos direitos humanos, nomeadamente a defesa sistemática do ódio nacional, racial ou religioso, o que constitui um incitamento à discriminação, à hostilidade ou à violência. Esses atropelos também suscitam sérias preocupações no que respeita aos objetivos da política externa e de segurança comum enunciados no artigo 21.º do Tratado da União Europeia.	15.7.2024

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
114.	Ben-Zion “Bentzi” GOPSTEIN	בן ציון גופשטיין (grafia hebraica)	Função(ões): fundador e dirigente da Lehava Data de nascimento: 10.9.1969 Nacionalidade: israelita Sexo: masculino Número de identificação: 024526394 Endereço: Givat HaAvot, Kiryat Arba, Território Palestiniano Ocupado Entidades associadas: Lehava	Ben-Zion “Bentzi” Gopstein, que vive no colonato de Kiryat Arba (Cisjordânia), é fundador e líder da organização extremista “Lehava”, uma dissidência do movimento Kahanista, que tem como objetivo “combater a assimilação na Terra Santa”. Ben-Zion “Bentzi” Gopstein promove uma visão que nega a todos os palestinianos os seus direitos e apela ao fim da presença palestiniana em Israel e nos Territórios Palestinianos. Ben-Zion “Bentzi” Gopstein apelou abertamente a uma guerra contra os palestinianos e foi proibido pelo Supremo Tribunal de Israel de participar nas eleições de Knesset de 2019 uma vez que “incitava sistematicamente ao racismo contra a população árabe”. Por conseguinte, Ben-Zion “Bentzi” Gopstein é responsável por atropelos sistemáticos e graves dos direitos humanos, que consistem na defesa do ódio nacional, racial ou religioso, o que constitui um incitamento à discriminação, à hostilidade ou à violência. Esses atropelos também suscitam sérias preocupações no que respeita aos objetivos da política externa e de segurança comum enunciados no artigo 21.º do Tratado da União Europeia.	15.7.2024»

ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2024/1960/oj

2) À secção «B. Pessoas coletivas, entidades e organismos», da lista das pessoas singulares ou coletivas, entidades e organismos, são aditadas as seguintes entradas:

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
«29.	Moshe's Farm t.c.p. Tirza Valley Farm Outpost	החווה של משה (grafia hebraica)	Endereço: Cisjordânia, Território Palestiniano Ocupado Data de registo: 2021 Pessoas associadas: Moshe Sharvit	A Moshe's Farm é propriedade do colono israelita Moshe Sharvit e foi fundada pelo mesmo em 2020. Moshe Sharvit está implicado em atos de violência e ameaças dos colonos contra residentes palestinianos em comunidades de pastores perto do posto avançado altaneiro na Cisjordânia. A Moshe's Farm é um posto avançado ilegal situado a cerca de 1,5 quilómetros a sudeste do colonato de Hamra, na Cisjordânia, e tem vindo a expandir-se desde a sua fundação e, atualmente, inclui vários edifícios residenciais, um alojamento de hóspedes para viandantes e um complexo destinado a eventos. O alojamento pode acolher até 100 pessoas — todos os edifícios foram criados sem licenças e, por conseguinte, são ilegais. Desde a sua criação, a Moshe's Farm tem sido um polo de violência e assédio contra as comunidades de pastores palestinianos e também a base a partir da qual Moshe Sharvit e outros residentes da exploração cometem atos de violência e assédio contra os palestinianos. Por conseguinte, a Moshe's Farm é uma entidade associada a Moshe Sharvit, incluído na lista por atropelos graves e sistemáticos dos direitos humanos, incluindo atropelos do direito de todos usufruírem do mais elevado nível possível de integridade física e mental. Esses atropelos também suscitam sérias preocupações no que respeita aos objetivos da política externa e de segurança comum enunciados no artigo 21.º do Tratado da União Europeia.	15.7.2024

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
30.	Zvi's Farm	החווה של צב (grafia hebraica)	Endereço: Halamish, Cisjordânia, Território Palestiniano Ocupado Pessoas associadas: Zvi Bar Yosef	Zvi's Farm é um posto avançado de exploração agrícola ilegal e não autorizada em território palestiniano, perto de Halamish, na Cisjordânia. A Zvi's Farm situa-se num troço da Cisjordânia, que está sob pleno controlo militar israelita e alberga residentes palestinianos. A Zvi's Farm é explorada por Zvi Bar Yosef, que utiliza o posto avançado como base a partir da qual comete atos de violência contra residentes palestinianos e impede os agricultores palestinianos de acederem às suas terras e de as utilizarem. O posto avançado apoderou-se de cerca de 2 500 dunams/620 hectares cultivados nas aldeias de Jibya, Kaubar (Kobar) e Umm Safa. Em 2019, 2021 e 2023, Zvi Bar Yosef atacou repetidamente e cometeu atos de violência contra palestinianos provenientes dessas aldeias, causando ferimentos graves a alguns deles. Por conseguinte, Zvi's Farm é uma entidade associada a Zvi Bar Yosef, incluído na lista por atropelos graves e sistemáticos dos direitos humanos, incluindo o atropelo do direito à integridade física e mental, do direito à propriedade e do direito à vida privada e familiar. Esses atropelos também suscitam sérias preocupações no que diz respeito aos objetivos da política externa e de segurança comum enunciados no artigo 21.º do Tratado da União Europeia.	15.7.2024

ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2024/1960/oj

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
31.	Tzav 9 também conhecido por Tsav 9; Order 9		Sítio Web: https://www.tzav9.co.il/faq/	Tzav 9 é um grupo israelita de ativistas violentos cofundado em janeiro de 2024 por Reut Ben Haim e Aviad Shlomo Sarid. Reut Ben Haim e Yossef (Sefi) Ben Haim são atualmente os dirigentes do grupo. De acordo com o seu sítio Web, as duas principais missões do Tzav 9 consistem em bloquear os camiões que fornecem ajuda humanitária, incluindo alimentos, água e combustível, a Gaza; e comprometer a legitimidade da Agência das Nações Unidas de Socorro e Obras para os Refugiados da Palestina no Médio Oriente em Israel. Desde janeiro de 2024, o Tzav 9 bloqueou regularmente camiões de ajuda humanitária. Em 18 de janeiro de 2024, o grupo bloqueou, pela primeira vez, as entregas de ajuda em Kerem Shalom. Em 13 de maio de 2024 no posto de controlo de Tarqumiya, o Tzav 9 participou num protesto violento contra um condutor de camiões. Em 16 de maio de 2024, em Binyamin, esteve implicado num ataque contra um camião alimentar. Ocorreram outros incidentes, nomeadamente, nas zonas de Kerem Shalom e Nitzana. As ações realizadas incluem protestos violentos, ataques contra camiões de alimentos e a destruição de alimentos. Essas ações contribuem ainda mais para a já dramática situação da população civil em Gaza. Por conseguinte, o Tzav 9 é responsável por atropelos graves e sistemáticos dos direitos humanos, incluindo o atropelo do direito de todos usufruírem do mais elevado nível possível de integridade física e mental, Esses atropelos também suscitam sérias preocupações no que diz respeito aos objetivos da política externa e de segurança comum enunciados no artigo 21.º do Tratado da União Europeia.	15.7.2024»